

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

O Presidente Nacional da UNCME vem pelo presente Edital de Convocação e de acordo com o **art. 19, inciso V e VIII do Estatuto**, convocar todos os **Conselhos filiados a UNCME Nacional, Técnicos das Secretarias de Educação e interessados nas temáticas dos Sistemas de Ensino, Gestão Democrática, Conselhos de Educação, políticas públicas educacionais e financiamento**, para participação no **XXXV Congresso Nacional dos Conselhos Municipais da Educação**, que realizar-se-á no **Auditório Plenário JPN, PARLA MUNDI – CENTRO DE CONVENÇÕES**, localizado: **SGAS 915, Lotes 75/76, Asa Sul – Brasília - DF**, de **19 a 21 de agosto de 2026**, com a efetivação das seguintes ações:

1 - Inscrições ocorrerão no período de **10 de junho a 12 de agosto de 2026** ou enquanto durarem as vagas, através do site institucional da UNCME: **www.uncme.org.br/congresso2026**, em link específico com preenchimento da Ficha de Inscrição (google forms); no link <https://forms.gle/KapqUeAmYjmyirqm8>

2 - Para efetivação das inscrições serão adotados os seguintes critérios:

2.1 - Município adimplente com a anuidade de 2026: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) POR INSCRIÇÃO;

2.2 - Município inadimplente com anuidade: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) POR INSCRIÇÃO;

2.3 - Não serão aceitas inscrições com apenas a apresentação do empenho;

2.4 – O Investimento de acordo com os itens 2.1, 2.2, 2.3, refere-se apenas a participação no congresso, as demais despesas com hospedagem, transporte e alimentação devem ocorrer por conta do participante.

3 - Todos os campos do formulário on-line serão de preenchimento obrigatório.

4 - A Programação Oficial prévia será divulgada até **10 de JUNHO de 2026** e em sua versão final a partir de **10 de agosto de 2026**.

5 – O XXXV Congresso Nacional da UNCME terá como temática geral: **“Sistemas Municipais de Educação – SME e Planos Municipais de Educação – PME: Ações prioritárias nas Competências dos Conselhos Municipais da Educação – CMEs.”**

6 – A participação dos congressistas nos dias do evento será computada através de preenchimento de formulário diário que deverá ser acessado por QRcode, espalhados pelo Hall e plenária do auditório.

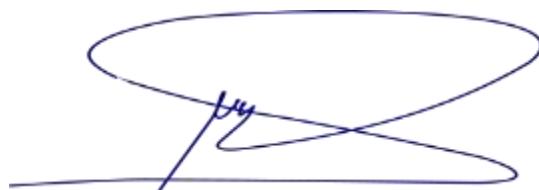


7 – O credenciamento se dará no Hall de entrada do Salão Nobre do Parlamundi, a partir das 13h do dia 19/08, encerrando as 18h, sendo retomada as 9h do dia 20/08, encerrando as 12h.

8 – As apresentações dos palestrantes, caso disponibilizadas pelos próprios, será disponibilizado através, (link), no site da UNCME (uncme.org.br) em até 30 dias após concluído o evento.

10 – Dúvidas do evento poderão ser sanadas pelo e-mail uncme35congressonacional@gmail.com, inclusive os referentes a inscrições e valores.

Brasília, 03 de junho de 2026.



Prof. Manoel Humberto Gonzaga Lima
Presidente Nacional da UNCME

